



CARTA DE COMPROMISSO COM A MOBILIDADE SUSTENTÁVEL

Poder Legislativo Federal

Deputado/a Federal - Senador/a

Considerando:

- A preferência conferida à mobilidade sustentável, englobando a mobilidade a pé, cicloviária e o transporte coletivo no Código de Trânsito Brasileiro (CTB - Lei Federal nº 9.503/1997) e na Política Nacional de Mobilidade Urbana (PNMU - Lei Federal nº 12.587/2012);
- As disposições relativas à acessibilidade contidas no Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei Federal nº 13.146/2015);
- Os teores da Política Estadual da Mobilidade Não Motorizada (Lei Estadual nº 15.168/2010) e da Lei do Sistema Cicloviário do Estado de Santa Catarina (Lei Estadual nº 17.681/2019);
- A existência do Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito (PNATRANS - Lei Federal nº 13.614/2018);
- A importância do Estado para a promoção da integração regional;
- Os princípios de isonomia e equidade e a garantia de inclusão de crianças, idosos e pessoas com deficiência, temporária ou permanente, nos sistemas de mobilidade urbana;
- O fato de as mortes por sinistros de trânsito serem uma das maiores causas de óbito dentre os catarinenses;
- Que o país prevê reduzir suas emissões de gases de efeito estufa em 37% até 2025 e em 50% até 2030.

Assumo, perante as cidadãs e os cidadãos catarinenses, o compromisso de buscar o cumprimento das seguintes propostas:

FINANÇAS E ORÇAMENTO

- Conceder de fato prioridade à mobilidade ativa, criando rubrica específica no Orçamento Geral da União para seu custeio e investimento, por meio das Leis Orçamentárias e do Plano Plurianual, bem como linhas de financiamento aos municípios brasileiros para a mesma finalidade, em montante crescente a cada ano;



2. Definir e garantir subsídios cruzados oriundos da tributação sobre o uso de modos de transporte individual motorizado diretamente para o transporte público e deslocamentos ativos, a exemplo da utilização de recursos de multas ou provenientes de taxação de combustíveis para a construção e planejamento de infraestrutura para mobilidade sustentável;
3. Destinar parte das emendas parlamentares para a mobilidade sustentável, inclusive para ações conjuntas com municípios e com o Estado de Santa Catarina, a exemplo da implantação de ciclovias nas rodovias estaduais;
4. Buscar a inclusão dos deslocamentos ativos no vale-transporte, garantindo subsídios e incentivos à mobilidade ativa;
5. Criar programa visando a desoneração tributária da cadeia produtiva da bicicleta, suas partes e peças, bem como desenvolver uma política industrial para o setor em todo o território nacional.

SAÚDE

6. Propor em conjunto com o Poder Executivo metas, programas e ações definidas, para diminuir o alto número de mortos e feridos no trânsito, dedicando especial atenção às pessoas mais vulneráveis – crianças, idosos, pessoas com deficiência e pessoas com mobilidade reduzida que se locomovem por modos ativos;
7. Fiscalizar a execução do PNATRANS, visando à ampliação de políticas de moderação de tráfego e a instituição progressiva de velocidades máximas compatíveis com a vida em áreas urbanas;
8. Propor melhorias na legislação atual, tornando-a mais punitiva a condutores irresponsáveis, reincidentes ou que cometam ações com potencial lesivo à saúde e à vida;

EDUCAÇÃO

9. Propor legislação para programa educativo continuado, visando à criação da cultura de priorização dos modos ativos de deslocamento e a humanização do trânsito, integrando as áreas de segurança no trânsito e saúde pública;
10. Contribuir para a formação e capacitação de técnicos e gestores públicos, visando a qualificação das políticas de mobilidade, considerando a perspectiva de gênero e as diferentes necessidades de pessoas de todas as idades, condições físicas e sociais.
11. Buscar a implementação de um programa nacional de apoio ao transporte escolar por modos ativos, viabilizando infraestrutura, educação para a convivência no trânsito e rotas escolares seguras.



POLÍTICAS PÚBLICAS

12. Buscar a instituição de um Programa Nacional de Mobilidade Ativa, para desenvolvimento, financiamento, planejamento e fomento de políticas públicas e ações para a melhoria da mobilidade a pé e por bicicleta no Brasil;
13. Envidar esforços para a criação e execução de uma política nacional de transporte ferroviário de passageiros, respeitando-se as condicionantes e especificidades ambientais;

TRANSPARÊNCIA

14. Propor a criação de um sistema nacional de pesquisa, monitoramento e avaliação das políticas públicas para mobilidade sustentável, incluindo dados quali e quantitativos relativos à infraestrutura.

ACESSIBILIDADE

15. Propor melhor regulamentação para estabelecer a governança das calçadas das cidades brasileiras, com maior responsabilização do poder público na sua construção, qualificação e manutenção, considerando ainda a adequação aos princípios e diretrizes da acessibilidade universal;
16. Normatizar acessórios de suporte para locomoção, tais como cadeiras de rodas, andadores e carrinhos de criança, bem como bicicletas, skates e ciclos, como item de bagagem pessoal para fins de transporte rodoviário, ferroviário, aéreo e aquaviário em todo o território nacional.

INFRAESTRUTURA CICLOVIÁRIA

17. Fiscalizar e exigir a inserção de infraestrutura para a mobilidade sustentável nas rodovias federais, inclusive nas revisões e/ou nos futuros contratos com concessionárias;
18. Propor a adequação de todos os prédios públicos federais à mobilidade ativa, por meio da construção de calçadas acessíveis no entorno e instalação de bicicletários;
19. Cobrar a implantação de paraciclos em terminais rodoviários, aeroportos, portos e estações ferroviárias, estimulando a intermodalidade e integrando a bicicleta ao transporte coletivo interestadual.

TURISMO

20. Colaborar para o bom andamento das discussões do Grupo Técnico da Mobilidade Ativa e do Cicloturismo e considerar a inclusão do turismo acessível e do cicloturismo no Plano Diretor de Mobilidade e Conectividade Turística.



CIDADANIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

21. Participar ativamente das comissões envolvendo a temática da mobilidade urbana, fiscalizando se estão sendo priorizados os deslocamentos ativos nas ações e projetos.
22. Propor a ampliação dos espaços de participação da sociedade civil nas decisões de políticas governamentais e em órgãos colegiados relacionados à mobilidade urbana, observando critérios de paridade de gênero, incluindo a mobilidade a pé, a mobilidade cicloviária e o transporte coletivo.

MANIFESTAÇÃO DE CONCORDÂNCIA DO/A CANDIDATO/A:

Eu, candidato/a abaixo assinado, manifesto minha concordância com os termos acima expostos.

NOME DO/A CANDIDATO/A			
CARGO POSTULADO Dep. Federal ou Senador/a			
Nº DO/A CANDIDATO/A		PARTIDO DO/A CANDIDATO/A	
DATA			
ASSINATURA DO/A CANDIDATO/A			

ORIENTAÇÕES PARA A ASSINATURA DA CARTA PELA CANDIDATURA

Para entregar a Carta Compromisso assinada, a candidatura deve proceder da seguinte forma:

- Imprimir a carta
- Preencher e assinar nos campos correspondentes (também será aceita assinatura digital certificada)
- Enviar fotografia da Carta assinada e da candidatura segurando a Carta (ou o documento assinado digitalmente) para o e-mail amobici.br@gmail.com



Realização da Carta Compromisso

A Carta Compromisso com a Mobilidade Sustentável foi elaborada pela **Coordenação Estadual** da Campanha Campanha Mobilidade Sustentável nas Eleições Santa Catarina 2022 e está disponível em <https://amobici.org.br/eleicoes-sc-2022/>. A Coordenação Estadual é composta pelas seguintes organizações:

- Amobici - Associação Mobilidade por Bicicleta e Modos Sustentáveis
- Caminhada Jane Jacob Floripa
- Comitê de Acessibilidade da UFSC
- Bicicleta na Rua

Subscrição da Carta Compromisso

A Carta Compromisso está aberta para subscrição de organizações da sociedade civil. A subscrição da Carta Compromisso também é entendida como um apoio institucional da Campanha. Subscriva a Carta e acompanhe a relação atualizada de subscrições institucionais em <https://amobici.org.br/eleicoes-sc-2022/>. Até o momento, a Carta foi **subscrita pelas organizações** a seguir:

1. Alouatta - Ações Socioambientais - Venâncio Aires/RS
2. Associação Movimento Pedala Joinville - Joinville/SC
3. Associação Coletivo UC da Ilha - Florianópolis/SC
4. Instituto Muhda - Florianópolis/SC
5. Associação Blumenauense pró-Ciclovias - ABC - Blumenau/SC

Última atualização deste documento: 12/09/2022